

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO**

**O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.**

**I - Objeto:** Aquisição de peças para manutenção da Vtr 277, veículo ASTRA SEDAN CONFORT, GM, ano/modelo 2004/2005.

**II - Contratado:** **AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA - CNPJ: 23.643.693/0001-36**

**III - Justificativa da dispensa:** Aquisição de peças para manutenção da Vtr 277, veículo ASTRA SEDAN CONFORT, GM, ano/modelo 2004/2005..A compra dos itens é justificada pela situação de emergência declarada no Município conforme DECRETO nº 20.548 de 05 de Maio de 2024.

**IV - Razão da escolha do fornecedor:** O fornecedor escolhido foi **AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA**, foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para a aquisição de peças, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

**V - Justificativa do preço:** O valor total da contratação é **R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais)**. O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta para a aquisição de peças.

**VI - Fundamentação Legal:** Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

**VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações):** **9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.2500-0000-42702**

**VIII - Prazo de execução e forma de pagamento:** O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja, 18 de junho de 2024.

**EDUARDO BONOTTO**

Prefeito.



## ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

### LICITAÇÃO : 123/2024

### Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 123/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

#### AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME

| Quant. Adjud.                                   | Valor Adjud. |   |          |
|-------------------------------------------------|--------------|---|----------|
| Item 1 - JOGO DE VELAS -                        |              |   |          |
| 1                                               | 120,00       |   |          |
| Item 2 - JOGO DE CABO DE VELAS -                |              |   |          |
| 1                                               | 160,00       |   |          |
| Item 3 - BOBINA IGNIÇÃO -                       |              |   |          |
| 1                                               | 340,00       |   |          |
| Item 4 - KIT BATENTE DO AMORTECEDOR - dianteiro |              |   |          |
| 2                                               | 180,00       |   |          |
| Item 5 - PONTEIRA DE DIREÇÃO -                  |              |   |          |
| 2                                               | 210,00       |   |          |
| Item 6 - PIVO -                                 |              |   |          |
| 2                                               | 230,00       |   |          |
| SUB-TOTAL                                       |              | 9 | 1.240,00 |
| TOTAL                                           |              | 9 | 1.240,00 |

SÃO BORJA, 18 junho de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA  
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 051319

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E  
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA  
USUÁRIO : GRACIELE MULLER MEDEIROS

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 03/05/2024

Val. Aprox. : R\$ 9,00

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção da VTR 277. CHASSI: 9BGTS69W05B130092, VEÍCULO: ASTRA, MODELO: SEDAN CONFORT. MARCA: GM, ANO: 2004/05, conforme memo 31 e laudo 079.

| ITEM                 | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|-------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1                    | 1     | Unidade | 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>9011909 - JOGO DE VELAS<br><br>DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO<br>42702 2024 3339030000000 NÃO<br>RECURSO<br>2500 - Recursos não Vinculados de Impostos   0000 - NÃO SE APLICA<br>PROJ/ATIVIDADE<br>2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA                                   | 1,0000         | 1,00        |
| 2                    | 1     | Unidade | 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>9024577 - JOGO DE CABO DE VELAS<br><br>DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO<br>42702 2024 3339030000000 NÃO<br>RECURSO<br>2500 - Recursos não Vinculados de Impostos   0000 - NÃO SE APLICA<br>PROJ/ATIVIDADE<br>2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA                           | 1,0000         | 1,00        |
| 3                    | 1     | Unidade | 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>9014053 - BOBINA IGNIÇÃO<br><br>DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO<br>42702 2024 3339030000000 NÃO<br>RECURSO<br>2500 - Recursos não Vinculados de Impostos   0000 - NÃO SE APLICA<br>PROJ/ATIVIDADE<br>2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA                                  | 1,0000         | 1,00        |
| 4                    | 2     | Unidade | 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>9011869 - KIT BATENTE DO AMORTECEDOR<br>RESUMO: dianteiro<br><br>DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO<br>42702 2024 3339030000000 NÃO<br>RECURSO<br>2500 - Recursos não Vinculados de Impostos   0000 - NÃO SE APLICA<br>PROJ/ATIVIDADE<br>2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA | 1,0000         | 2,00        |
| 5                    | 2     | Unidade | 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>9010263 - PONTEIRA DE DIREÇÃO<br><br>DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO<br>42702 2024 3339030000000 NÃO<br>RECURSO<br>2500 - Recursos não Vinculados de Impostos   0000 - NÃO SE APLICA<br>PROJ/ATIVIDADE<br>2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA                             | 1,0000         | 2,00        |
| 6                    | 2     | Unidade | 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>80016423 - PIVO                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,0000         | 2,00        |
| Continua na Página 2 |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| TOTAL                |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | 0,00        |

SÃO BORJA, 23 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja  
SMIESUST

Processo nº 12277/24

Data: 1/1

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher  
Secretário da SMIESUST  
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA  
55 34314455

ORGAO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S  
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

88.489.786/0001-01

Página 2

00.400.700/0001-01

Página 2

| ITEM | QUANT | REF | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      | 2     |     | <div>DOTAÇÃO      CP      ANO      ELEMENTO      RESERVADO</div> <div>42702                      2024      3339030000000      NÃO</div> <div>RECURSO</div> <div>2500 - Recursos não Vinculados de Impostos   0000 - NÃO SE APLICA</div> <div>PROJ/ATIVIDADE</div> <div>2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA</div> | 1,0000         | 2,00        |
|      |       |     | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                | 9,00        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA  
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 046757  
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E  
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA  
USUÁRIO : LAURA RENNER DE OLIVEIRA

Dados do Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Data : 23/05/2024

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção da VTR 277. CHASSI: 9BGTS69W05B130092, VEÍCULO: ASTRA, MODELO: SEDAN CONFORT, MARCA: GM, ANO: 2004/05, conforme memo 31 e laudo 079.

| ITEM | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 1     | Unidade | Dotação: 42702/2024 - 3339030000000<br>Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA<br>Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA<br>Elemento: MATERIAL DE CONSUMO<br>Recurso: 2500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>9011909 - JOGO DE VELAS - SOLICITAÇÃO: 51319 PA: | 1,0000         | 1,00        |
| 2    | 1     | Unidade | 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>9024577 - JOGO DE CABO DE VELAS - SOLICITAÇÃO: 51319 PA:                                                                                                                                                                                                                                                     | 1,0000         | 1,00        |
| 3    | 1     | Unidade | 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>9014053 - BÓBINA IGNIÇÃO - SOLICITAÇÃO: 51319 PA:                                                                                                                                                                                                                                                            | 1,0000         | 1,00        |
| 4    | 2     | Unidade | 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>9011869 - KIT BATENTE DO AMORTECEDOR - SOLICITAÇÃO: 51319 PA:<br>RESUMO: dianteiro                                                                                                                                                                                                                           | 1,0000         | 2,00        |
| 5    | 2     | Unidade | 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>9010263 - PONTEIRA DE DIREÇÃO - SOLICITAÇÃO: 51319 PA:                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,0000         | 2,00        |
| 6    | 2     | Unidade | 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>80016423 - PIVO - SOLICITAÇÃO: 51319 PA:                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1,0000         | 2,00        |

TOTAL

9,00

SÃO BORJA, 23 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZO

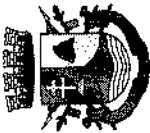
SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher  
ORDENADOR DA DESPESA  
Secretário da SMIESUST

Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA - RS  
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

Orçamento: 40615  
Processo de Compra: 46767

| Item            | Descr. Produto                         | Unidade | Vir. Med. | Mediana | Quant. | Vir. Un. | MECÂNICA E TORNEARIA SRS (1) | Vir. Un. | AUTO PECAS IRMAOS ROBALO (2) |
|-----------------|----------------------------------------|---------|-----------|---------|--------|----------|------------------------------|----------|------------------------------|
| 1               | JOGO DE VELAS -                        | Unidade | 126,67    | 130,00  | 1      | 130,0000 | 130,00                       | 120,0000 | 120,00                       |
| 2               | JOGO DE CABO DE VELAS -                | Unidade | 170,00    | 170,00  | 1      | 170,0000 | 170,00                       | 160,0000 | 160,00                       |
| 3               | BOBINA IGNIÇÃO -                       | Unidade | 360,00    | 360,00  | 1      | 360,0000 | 350,00                       | 340,0000 | 340,00                       |
| 4               | KIT BATENTE DO AMORTECEDOR - dianteiro | Unidade | 186,67    | 190,00  | 2      | 95,0000  | 190,00                       | 90,0000  | 180,80                       |
| 5               | PONTEIRA DE DIREÇÃO -                  | Unidade | 243,33    | 240,00  | 2      | 140,0000 | 280,00                       | 105,0000 | 210,00                       |
| 6               | PIVO -                                 | Unidade | 246,67    | 250,00  | 2      | 125,0000 | 250,00                       | 115,0000 | 230,00                       |
| SUBTOTAL GANHO  |                                        |         |           |         |        | 9,00     | 0,0000                       | 930,0000 | 1.240,0000                   |
| SUBTOTAL COTADO |                                        |         |           |         |        |          | 1.370,00                     | 930,0000 | 1.240,00                     |

| Item            | Descr. Produto                         | Unidade | Vir. Med. | Mediana | Quant. | Vir. Un.   | BATAIOLLI BOMBAS INJETORA (3) |
|-----------------|----------------------------------------|---------|-----------|---------|--------|------------|-------------------------------|
| 1               | JOGO DE VELAS -                        | Unidade | 126,67    | 130,00  | 1      | 130,0000   | 130,00                        |
| 2               | JOGO DE CABO DE VELAS -                | Unidade | 170,00    | 170,00  | 1      | 180,0000   | 180,00                        |
| 3               | BOBINA IGNIÇÃO -                       | Unidade | 360,00    | 360,00  | 1      | 390,0000   | 390,00                        |
| 4               | KIT BATENTE DO AMORTECEDOR - dianteiro | Unidade | 186,67    | 190,00  | 2      | 95,0000    | 190,00                        |
| 5               | PONTEIRA DE DIREÇÃO -                  | Unidade | 243,33    | 240,00  | 2      | 120,0000   | 240,00                        |
| 6               | PIVO -                                 | Unidade | 246,67    | 250,00  | 2      | 130,0000   | 260,00                        |
| QUANT. TOTAL    |                                        |         |           |         |        | 9,00       |                               |
| SUBTOTAL GANHO  |                                        |         |           |         |        | 0,0000     | 0,00                          |
| SUBTOTAL COTADO |                                        |         |           |         |        | 1.045,0000 | 1.390,00                      |

| FORNECEDOR(ES)                        | VALOR GANHO | VALOR COTADO |
|---------------------------------------|-------------|--------------|
| 144192 - MECÂNICA E TORNEARIA SRS (1) | 0,00        | 1.370,00     |
| 53080 - AUTO PECAS IRMAOS ROBALO (2)  | 1.240,00    | 1.240,00     |
| 2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORA (3)  | 0,00        | 1.390,00     |
| TOTALS                                | 1.240,00    | 4.000,00     |

TOTAL GERAL 4.000,00

MEDIA POR ITEM

| Seq. | Item | Descrição do Material   | Unidade | Qtd | Vir Unitário | Vir Total |
|------|------|-------------------------|---------|-----|--------------|-----------|
| 1    |      | JOGO DE VELAS -         | Unidade | 1   | 126,6667     | 126,67    |
| 2    |      | JOGO DE CABO DE VELAS - | Unidade | 1   | 170,0000     | 170,00    |
| 3    |      | BOBINA IGNIÇÃO -        | Unidade | 1   | 360,0000     | 360,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA - RS  
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 40615  
Processo de Compra: 46757

| Seq | Item | Descrição do Material                  | Unidade | Qtde         | Vir Unitário | Vir Total       |
|-----|------|----------------------------------------|---------|--------------|--------------|-----------------|
| 4   |      | KIT BATENTE DO AMORTECEDOR - dianteiro | Unidade | 2            | 93,3333      | 186,67          |
| 5   |      | PONTEIRA DE DIREÇÃO -                  | Unidade | 2            | 121,6667     | 243,33          |
| 6   |      | PIVO -                                 | Unidade | 2            | 123,3333     | 246,67          |
|     |      |                                        |         | <b>TOTAL</b> |              | <b>1.333,33</b> |





Prefeitura Municipal de São Borja  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito  
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N° 31/2024

São Borja (RS), 29 de Abril de 2024

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

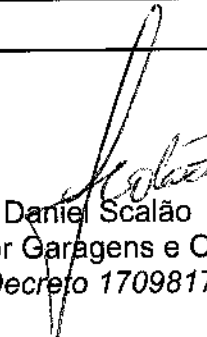
Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção da VTR 277.

VIATURA:

|         |       |        |                   |
|---------|-------|--------|-------------------|
| VTR     | 277   | CHASSI | 9BGTS69W05B130092 |
| VEÍCULO | ASTRA | MODELO | SEDAN CONFORT     |
| MARCA   | GM    | ANO    | 2004/05           |

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quant | Uni | Especificação                     |
|------|-------|-----|-----------------------------------|
| 01   | 01    | un  | Jogo de vela                      |
| 02   | 01    | un  | Jogo cabo de vela                 |
| 03   | 01    | un  | Bobina ignição                    |
| 04   | 02    | un  | Kit batente amortecedor dianteiro |
| 05   | 02    | un  | Ponteira de direção               |
| 06   | 02    | un  | Pivo                              |

  
Daniel Scalão  
Diretor Garagens e Oficina  
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Urbanos, Segurança e  
Trânsito  
PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO Nº 079/24

São Borja (RS), 29 de abril de 2024

Para: Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21  
c/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Vimos através desta solicitar a aquisição das peças/serviços abaixo discriminados para a restauração das condições de trabalho do(s) seguinte(s) setor(es) do veículo:

|        |   |          |                |                   |
|--------|---|----------|----------------|-------------------|
| VTR    | : | 277      | Chassis:       | 9BGTS69W05B130092 |
| Marca  | : | GM       | Ano Fabricação | 2004/05           |
| Modelo | : | ASTRA    | Tombamento:    | 47877             |
| Placas | : | HCA 7339 | RENAVAM:       | 835182932         |

PEÇAS

| Item | Quant | Uni | Especificação                     |
|------|-------|-----|-----------------------------------|
| 01   | 01    | un  | Jogo de vela                      |
| 02   | 01    | un  | Jogo cabo de vela                 |
| 03   | 01    | un  | Bobina ignição                    |
| 04   | 02    | un  | Kit batente amortecedor dianteiro |
| 05   | 02    | un  | Ponteira de direção               |
| 06   | 02    | un  | Pivo                              |

Obs<sup>1</sup>: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores/prestadores de serviços.

Obs<sup>2</sup>.: Nas manutenções externas, cada secretaria deverá designar um motorista responsável pelo acompanhamento dos procedimentos e que deverá saber responder qualquer questionamento a respeito das manutenções havidas. Este motorista deverá recolher as peças substituídas e entrega-las no almoxarifado do Parque de máquinas.

Obs .: Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

FMS/fms  
Protocoloweb 129015  
29.04.24 \* 11:17

Prefeitura Municipal São Borja  
  
Fernando Mendes Schneider  
Eng Ind Mecânico

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -12/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR: 277, CHASSI:9BGTS69W05B130092,VEÍCULO:ASTRA,MODELO:SEDANCONFORT, MARCA: GM, ANO: 2004/05.**

PEÇAS:

| Item | Quant | Uni | Especificação                     | Valor |
|------|-------|-----|-----------------------------------|-------|
| 01   | 01    | un  | Jogo de vela                      |       |
| 02   | 01    | un  | Jogo cabo de vela                 |       |
| 03   | 01    | un  | Bobina ignição                    |       |
| 04   | 02    | un  | Kit batente amortecedor dianteiro |       |
| 05   | 02    | un  | Ponteira de direção               |       |
| 06   | 02    | un  | Pivo                              |       |

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

# Aviso de Cotação de Preços nº 86/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 86/2024

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto:** Aquisição dos seguintes materiais destinados a manutenção da VTR: 277, CHASSI: 9BGTS69W05B130092, VEÍCULO: ASTRA, MODELO: SEDANCONFORT, MARCA: GM, ANO: 2004/05.

PEÇAS:

| Item | Quant | Uni | Especificação                     | Valor |
|------|-------|-----|-----------------------------------|-------|
| 01   | 01    | un  | Jogo de vela                      |       |
| 02   | 01    | un  | Jogo cabo de vela                 |       |
| 03   | 01    | un  | Bobina ignição                    |       |
| 04   | 02    | un  | Kit batente amortecedor dianteiro |       |
| 05   | 02    | un  | Ponteira de direção               |       |
| 06   | 02    | un  | Pivo                              |       |

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com, ou pelo WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO.

Read **8** times

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA  
55 34314455

88.489.786/0001-01

**ORÇAMENTO N°****040447****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051319**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

**Dados do Orçamento/Solicitação****Orçamento** : 40447**Data Limite** : 02/06/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51319**Data** : 03/05/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção da VTR 277. CHASSI: 9BGTS69W05B130092, VEÍCULO: ASTRA, MODELO: SEDAN CONFORT, MARCA: GM, ANO: 2004/05.. conforme memo 31 e laudo 079..**Dados do Fornecedor****Nome** :**Endereço** :**Município** :

72.309 164/0001-06

Bataiolli Bombas Injetoras

Ltda

**Numcgm** :**CNPJ** :**Complemento** :**Contato** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** :**Validade do orçamento** :**Observações**

AV. ORY REY DORNELLES, 1339

CEP 97.670 000

SÃO BORJA - RS

| ITEM | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO                             | MARCA | VLR UNIT. | VLR TOT. |
|------|-------|---------|-------------------------------------------------|-------|-----------|----------|
| 1    | 1     | Unidade | JOGO DE VELAS                                   |       |           | 130,00   |
| 2    | 1     | Unidade | JOGO DE CABO DE VELAS                           |       |           | 180,00   |
| 3    | 1     | Unidade | BOBINA IGNIÇÃO                                  |       |           | 390,00   |
| 4    | 2     | Unidade | KIT BATENTE DO AMORTECEDOR<br>RESUMO: dianteiro |       | 95,00     | 190,00   |
| 5    | 2     | Unidade | PONTEIRA DE DIREÇÃO                             |       | 129,00    | 258,00   |
| 6    | 2     | Unidade | PIVO                                            |       | 139,00    | 278,00   |
|      |       |         |                                                 |       |           | 1390,00  |

72.309 164/0001-06

Bataiolli Bombas Injetoras

Ltda

AV. ORY REY DORNELLES, 1339

CEP 97.670 000

SÃO BORJA - RS

**TOTAL GERAL**

1390,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA  
55 3431 4455

88.489.786/0001-01

**ORÇAMENTO N°****040447****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051319**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

**Orçamento** : 40447**Data Limite** : 02/06/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51319**Data** : 03/05/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção da VTR 277. CHASSI: 9BGTS69W05B130092, VEÍCULO: ASTRA, MODELO: SEDAN CONFORT, MARCA: GM, ANO: 2004/05.. conforme memo 31 e laudo 079..

Dados do Fornecedor

**Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

**Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

| ITEM                                                                                                                                                                                             | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO                             | MARCA | VLR UNIT. | VLR TOT. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------------------------------------------------|-------|-----------|----------|
| 1                                                                                                                                                                                                | 1     | Unidade | JOGO DE VELAS                                   |       |           | 120,00   |
| 2                                                                                                                                                                                                | 1     | Unidade | JOGO DE CABO DE VELAS                           |       |           | 160,00   |
| 3                                                                                                                                                                                                | 1     | Unidade | BOBINA IGNIÇÃO                                  |       |           | 340,00   |
| 4                                                                                                                                                                                                | 2     | Unidade | KIT BATENTE DO AMORTECEDOR<br>RESUMO: dianteiro |       | 90,00     | 180,00   |
| 5                                                                                                                                                                                                | 2     | Unidade | PONTEIRA DE DIREÇÃO                             |       | 105,00    | 210,00   |
| 6                                                                                                                                                                                                | 2     | Unidade | PIVO                                            |       | 115,00    | 230,00   |
| <div>Auto Peças Irmãos Robalo Ltda.<br/>CNPJ: 23.643.693/0001-36<br/>Fones: (55) 3431-1581 / 3431-2930<br/>Rua Ver. Eurico B. da Silva, 1114<br/>São Borja/RS - CEP: 97670-000</div> <div></div> |       |         |                                                 |       |           |          |

TOTAL GERAL

1240,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA  
55 34314455

88.489.786/0001-01

**ORÇAMENTO N°****040447****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051319**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal: /

Fax: /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

**Orçamento** : 40447**Data Limite** : 02/06/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51319**Data** : 03/05/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção da VTR 277. CHASSI: 9BGTS69W05B130092, VEÍCULO: ASTRA, MODELO: SEDAN CONFORT, MARCA: GM, ANO: 2004/05.. conforme memo 31 e laudo 079..

Dados do Fornecedor

**Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

**Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

| ITEM | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO                             | MARCA | VLR UNIT. | VLR TOT. |
|------|-------|---------|-------------------------------------------------|-------|-----------|----------|
| 1    | 1     | Unidade | JOGO DE VELAS                                   |       |           | 130,00   |
| 2    | 1     | Unidade | JOGO DE CABO DE VELAS                           |       |           | 170,00   |
| 3    | 1     | Unidade | BOBINA IGNIÇÃO                                  |       |           | 350,00   |
| 4    | 2     | Unidade | KIT BATENTE DO AMORTECEDOR<br>RESUMO: dianteiro |       | 95,00     | 190,00   |
| 5    | 2     | Unidade | PONTEIRA DE DIREÇÃO                             |       | 140,00    | 280,00   |
| 6    | 2     | Unidade | PIVO                                            |       | 125,00    | 250,00   |

45.767.888/0001-20  
MECÂNICA E TORNEARIA SRS LTDA  
Av. Tancredo Neves, 1935  
CEP 97670-000  
São Borja-RS**TOTAL GERAL**

1.370,00



**Prefeitura Municipal de São Borja**  
**Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito**  
**S M I E S U S T**

**Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço**

O fornecedor escolhido foi **Auto peças Irmãos Robalo Ltda CNPJ 23.643.693/0001-36**, que apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo. Os materiais pesquisados são provenientes de diversas fontes, e os preços são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos valores.

Daniel Scalão  
Diretor Garagens e Oficina  
*Decreto 1709817*





**Prefeitura Municipal de São Borja**  
**Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito**  
**S M I E S U S T**

**Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço**

A razão de escolha do fornecedor **Auto peças Irmãos Robalo Ltda e CNPJ 23.643.693/0001-36**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

A compra dos itens é justificada pela situação de emergência declarada no município conforme o **DECRETO nº 20.548** de 05 de maio de 2024. Este decreto reconhece a necessidade de ações rápidas para garantir a segurança e o bem-estar da população. A aquisição dos materiais e/ou serviços são necessários visando atender às demandas emergenciais, mitigando os impactos adversos e restaurando as condições de funcionamento dos veículos. A rapidez na aquisição é essencial para proporcionar alívio imediato às áreas afetadas.

Daniel Scalão  
Diretor Garagens e Oficina  
Decreto 1709817



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA**  
**CNPJ: 23.643.693/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:00 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **8E6A.4524.FB3A.6208**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.643.693/0001-36

**Razão**

**Social:**

AUTO PECAS IRMAO ROBALO LTDA ME

**Endereço:**

RUA EURICO BATISTA DA SILVA 1114 PARABOI / PARABOI / SAO  
BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

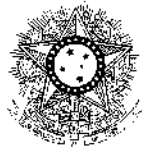
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2024 a 08/06/2024

**Certificação Número:** 2024051019302419046099

Informação obtida em 17/05/2024 09:39:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



FORUM DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.643.693/0001-36

Certidão nº: 34350549/2024

Expedição: 17/05/2024, às 09:39:45

Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.643.693/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São Borja  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito  
Parque Rodoviário de Máquinas

Para: Sr.º Secretário da SMIESUST.

São Borja (RS), 16 abril 2024

**Assunto: Justificativa pela Falta da Certidão da Receita Estadual**

Este memorando tem como objetivo justificar a ausência da Certidão da Receita Estadual na documentação do processo. O fornecedor informa que, conforme verificado no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, atualmente não há sistema disponível para a emissão da referida certidão.

Anexo a este memorando, encontra-se o documento extraído do site da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, que confirma a indisponibilidade do sistema responsável pela emissão da certidão. Este fato impede que realizemos a obtenção do documento solicitado dentro dos prazos esperados.

Solicitamos que esta justificativa seja considerada válida para todas as implicações e necessidades legais que demandam a apresentação da Certidão da Receita Estadual, até que a situação seja normalizada e o sistema volte a operar. Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Daniel Scalão  
Diretor Garagens e Oficina  
Decreto 1709817

# Serviço não disponível

O servidor está temporariamente impossibilitado de atender sua solicitação devido a tempo de inatividade para manutenção ou problemas de capacidade. Por favor, tente novamente mais tarde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À  
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

**Identificação do Contribuinte**

CGM: 63080  
Nome: AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 23643693000136  
Endereço: VER EURICO BATISTA DA SILVA, 1114,  
Bairro: PARABOI  
CEP: 97670000  
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.  
Data de emissão: 14/05/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja - Terra dos Presidentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 176/2024/SMPOP/DEOM.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA**

Departamento de Orçamento/SMPOP

|                                                                                                             |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Protocolo nº: 12277/2024                                                                                    | Secretaria Requisitante: SIESUST. |
| Objeto: Aquisição de peças para manutenção da VTR 277, veículo ASTRA SEDAN CONFORT, GM, ano/modelo 2004/05. |                                   |

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de peças para manutenção da VTR 277, veículo ASTRA SEDAN CONFORT, GM, ano/modelo 2004/05.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

**Despacho:**

Após verificação e consulta, constatou-se que o processo Licitatório para se enquadrar dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo licitatório se enquadra nos limites legais estabelecidos através do Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 05/06/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP  
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira  
Ag. Administ. Auxiliar  
Matrícula Nº 93.041







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.**

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

|                          |                                   |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Protocolo nº: 12277/2024 | Secretaria Requisitante: SMIESUST |
|--------------------------|-----------------------------------|

**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção da VTR 277, veículo ASTRA SEDAN CONFORT, GM, ano/modelo 2004/2005.

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

☒ Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21.

☐ Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

☐ **SIM**, há previsão.

☐ **NÃO** foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☒ **Não se aplica:** O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

A demanda consta da minuta elaborada e enviada pela SMIESUST.  
Foi realizada pesquisa de preço de acordo com o Decreto nº 20.108/2023.  
Considerando a necessidade de aquisição de peças para manutenção do veículo descrito na solicitação, bem como que o processo se encontra bem instruído, opina, este departamento, pelo prosseguimento do feito para a próxima fase procedimental legal.

Data: 06/06/2024.

Ronaldo Andrade Munró da Costa  
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP  
Decreto nº 20.457/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 247/2024/LICITAÇÕES

DA: CJ

PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO.  
LAUDO TÉCNICO Nº 079/2024. CONTRATAÇÃO  
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. SERVIÇO DE  
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 75,  
INCISO II, LEI 14.133/2021. PROTOCOLO 12277/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de material para a manutenção de veículo automotor (VTR 277), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando, laudo técnico, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante,

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Consultoria Jurídica**

Aviso de Cotação de Preços nº 86/2024 em 03 de maio de 2024.

Por fim, salienta-se que foram acostados documentos a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária da futura parte contratada (art. 72, inciso V).

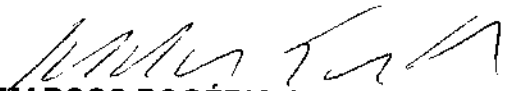
Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opinamos** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 14 de junho de 2024.

  
**MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS**  
Consultor Jurídico  
OAB/RS 61.217

  
**TAYNE RAMOS RODRIGUES**  
Advogada  
OAB/RS 110.005